

Id:12525F47642920AE

Id:OCC54965EE012071



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ELISEU MARTINS
Bela Vista, Eliseu Martins-PI
E-mail: sms0360@hotmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI



DECRETO CONVOCAÇÃO

DECRETO Nº 002/2022 de 21 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a Convocação da I
Plenária Municipal de Saúde Mental de
Eliseu Martins e dá outras providências.

Aldimar de Sousa Dias, Prefeito Municipal de Eliseu Martins, Estado do Piauí,
no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

DECRETA:

Art.1º - Fica convocada a I Plenária Municipal de Saúde Mental, a realiza-se no dia 26 de janeiro de 2022, em Eliseu Martins – PI, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - A Plenária desenvolverá seus trabalhos sob o tema: "A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS".

Art.3º - A Plenária será presidida pelo (a) Presidente do Conselho Municipal de Saúde e na ausência ou impedimento eventual pelo seu representante legal.

Art.4º - A estrutura organizacional da I Plenária Municipal de Saúde Mental será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art.5º - As despesas com a realização da I Plenária Municipal de Saúde Mental, ocorrerão à carga dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 27/12/2021.

Art.7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se no Mural da Prefeitura, Secretarias e Órgãos Públicos, em todos os locais públicos, estabelecimentos comerciais, bem como nos grupos de WhatsApp, e no Diário Oficial dos Municípios.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2022.

Aldimar de Sousa Dias

Aldimar de Sousa Dias
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA

O Município de Jaicós - PI, torna público a Dispensa de licitação nº 006/2022, menor preço global, prevista no Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. Conforme o item abaixo:

Item	AQUISIÇÃO	Qtde	V. Unit	V. Total
01	LUMINÁRIA TIPO PÚBLICA, FORMATO : PÉTALA, TIPO LÂMPADA: LED, COR: LUZ BRANCA FRIO, APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO EXTERNA, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT V, GRAU PROTEÇÃO: IP-66, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 150W, FLUXO LUMINOSO: 55.000 LM, TEMPERATURA DE COR: 6500K.	100	R\$ --	R\$ --

Estará recebendo propostas adicionais durante os próximos 03 (três) dias úteis, até 27/01/2022, conforme previsão do §3º do Art. 75, presencialmente ou por e-mail.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de luminárias para o Município de Jaicós. (FPM, ICMS, RECURSOS PRÓPRIOS) e Outros.
Informações: Praça Ângelo Borges Leal, s/n, Cep: 64.575-000, Jaicós - PI.
Jaicós: cpljaicospi@outlook.com.

Jaicós (PI), 21 de janeiro de 2022.

Agente de Contratação

Id:167C2FB07CC718A9



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-00.
JAICÓS - PI



PORTARIA Nº 004 /2021

Jaicós PI, 18 de Janeiro de 2022.

"DISPÕE SOBRE A 3ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL NO MUNICÍPIO DE JAICÓS PI"

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAICÓS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Saúde Mental a realizar-se nos dias 28 de Janeiro de 2022, em Jaicós PI, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde que será promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema "A POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL COMO DIREITO: PELA DEFESA DO CUIDADO EM LIBERDADE, RUMO A AVANÇOS E GARANTIA DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO SUS".

Art. 3º - A Conferência será presidida pela Secretaria Municipal de Saúde e na ausência ou impedimento eventual pelo seu representante legal.-

Art.4º A Secretaria Municipal de Saúde expedirá, mediante portaria o Regimento Interno da 3ª Conferência Municipal de Saúde Mental a ser elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º - As despesas com a realização da 3ª Conferência Municipal de Saúde Mental ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ogilvan da Silva Oliveira
OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Jaicós - PI

CNPJ 06.553.762/0001-00 / Email: pmjaicos.gabinete@hotmail.com